



## EDITAL N.º 1/2023

### PUBLICITAÇÃO DO INICIO DE PROCEDIMENTO

### ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO

**FERNANDO MARQUES JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS:** -----

-----**Torna Público** que, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal de Oleiros tomada em reunião ordinária no dia 27 de dezembro de 2022, deu-se início, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ao procedimento de elaboração da alteração ao Regulamento de Duração e Organização do Tempo de Trabalho em vigor nos serviços do Município de Oleiros, tendo por objetivo definir e fixar um novo período de atendimento, respeitando os interesses dos utentes e dos horários de trabalho dos trabalhadores ao serviço do Município;

---- Mais se torna público que, os eventuais interessados devem constituir-se no procedimento do aludido Regulamento no prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no sítio institucional do Município de Oleiros, sendo que a apresentação de contributos deve ser formalizada por escrito, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e enviado por via postal ou correio eletrónico.

Paços do Concelho de Oleiros, 3 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara,

(Fernando Marques Jorge, Dr.)